Câmara Municipal de Carneirinho MG
Folha Nº
Responsável

MENSANGEM Nº031/22

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa o Projeto de Lei nº:031/22, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Trata-se de projeto de Lei destinado a reforço de dotações para empenhamento de despesas com pessoal e outras consignadas no presente projeto.

Finalmente, o Chefe do Executivo, solicita que o presente Projeto, seja apreciado e aprovado em caráter de urgência.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de agosto de 2022.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Folha Nº 02
Responsável
de Carneirinho MG

PROJETO DE LEI Nº031/22

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$1.751.500,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta e um mil e quinhentos reais), destinados a reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal
02.01.03.04 – Administração
02.01.03.04.122 – Administração Geral
02.01.03.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:26/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 36.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:27/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 10.500,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Secretaria de Finanças
02.05.01.04 – Administração
02.05.01.04.123 – Administração Financeira
02.05.01.04.123.0002 – Gestão Administrativa
02.05.01.04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:88/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 30.000,00

02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviço da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgtado
F:92/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 250.000,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:119/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 200.000,00

Câmara Municipal
Folha Nº 03
26/04/21

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:189/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 100.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012 – Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:206/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 363.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:215/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 40.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.09.02.08.244.0016 – Promoção Humana e Assistência Social
02.09.02.08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistênciais
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:277/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 1.500,00

02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:287/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 40.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01.04 – Administração
02.10.01.04.122 – Administração Geral
02.10.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.10.01.04.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:302/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 74.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:303/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 20.000,00

02.10.02.15.452 – Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019 – Cidade Limpa-Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:323/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 480.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
F:331/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 55.000,00

02.13 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
02.13.01 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.e Apoio às Associações
02.13.01.04 – Administração
02.13.01.04.122 – Administração Geral
02.13.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.13.01.04.122.0002.2016 – Manut.Sec.Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:376/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:377/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 11.500,00
TOTAL.....R$1.751.500,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal
02.01.03.04 – Administração
02.01.03.04.122 – Administração Geral
02.01.03.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:33/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

02.02 – Procuradoria Municipal
02.02.01 – Procuradoria Municipal
02.02.01.02 – Judiciária
02.02.01.02.061 – Ação Judiciária
02.02.01.02.061.0004– Apoio Jurídico
02.02.01.02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
F:41/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:42/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Secretaria de Administração
02.04.01.04 – Administração
02.04.01.04.122 – Administração Geral
02.04.01.04.122.0026– Investindo para um Carneirinho melhor-Infra Estrutura
02.04.01.04.122.0026.1016 – Construção do Paço Municipal - Prefeitura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:63/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 998.500,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005– Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
F:91/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação
02.06.01.04 – Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.06.01.04.122.0002.2010 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Câmara Municipal
Folha nº 05
Assinatura
Responsável
de Carneirinho MG

F:97/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 38.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:98/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.306 – Alimentação e Nutrição
02.06.02.12.306.0008– Alimentar para Aprender-Merenda Escolar
02.06.02.12.306.0008.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Creche
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:107/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.306.0008.2029 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:112/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:113/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 6.000,00

02.06.02.12.306.0008.2030 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:117/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:118/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006– Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:122/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 8.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:124/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:125/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00

02.06.02.12.361.0010– Transportando o Aluno com Segurança-Transporte Escolar
02.06.02.12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:132/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:134/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.06.02.12.361.0026– Investindo para um Carneirinho melhor-Infra Estrutura
02.06.02.12.361.0026.1026 – Construção da Quadra em Estrela da Barra
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:138/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.361.0026.2059 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:139/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.365 – Educação Infantil
02.06.02.12.365.0006– Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.365.0006.2025 – Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:145/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:147/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.06.02.12.365.0006.2026 – Manutenção do Ensino Infantil-PRÉ ESCOLA
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:153/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:155/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:157/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 50.000,00

02.06.02.12.365.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.06.02.12.365.0026.1015 – Construção da Creche Municipal - Sede
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:158/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.01 – Secretaria de Saúde
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.122 – Administração Geral
02.08.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.08.01.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:181/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:182/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00

02.08.01.10 – Saúde
02.08.01.10.122 – Administração Geral
02.08.01.10.122.0002– Gestão Administrativa
02.08.01.10.122.0002.2065 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:185/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas como Locomoção
F:186/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011– Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:194/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:195/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 165.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012– Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:213/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:214/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 10.000,00

Câmara Municipal
Folha Nº 26/08/22
Responsável
de Carneirinho - MG

F:312/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 148.000,00
TOTAL.....R$1.751.500,00

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de agosto de 2022.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento para oferecer parecer.
Sala das Sessões 29/08/22
Pres. Câmara
Secretário Pres. Comissão

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 29/08/22
O Presidente

Sanção
Sala das Sessões em 29/08/22
O Presidente

Câmara Municipal de Carneirinho - Carneirinho - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000154

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/08/26000154

Número / Ano	000154/2022
Data / Horário	26/08/2022 - 13:30:15
Assunto	Ofício nº130/2022 /GP-PM Projetos de Lei Nº 030/22 031/22
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	2
Emitido por	Jane

Câmara Municipal Folha Nº 12 Estado de Carneirinho MG

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:323/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 480.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
F:331/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 55.000,00

02.13 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
02.13.01 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.e Apoio às Associações
02.13.01.04 – Administração
02.13.01.04.122 – Administração Geral
02.13.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.13.01.04.122.0002.2016 – Manut.Sec.Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:376/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:377/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 11.500,00
TOTAL.....R$1.751.500,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal
02.01.03.04 – Administração
02.01.03.04.122 – Administração Geral
02.01.03.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:33/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

02.02 – Procuradoria Municipal
02.02.01 – Procuradoria Municipal
02.02.01.02 – Judiciária
02.02.01.02.061 – Ação Judiciária
02.02.01.02.061.0004– Apoio Jurídico
02.02.01.02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
F:41/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:42/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Secretaria de Administração
02.04.01.04 – Administração
02.04.01.04.122 – Administração Geral
02.04.01.04.122.0026– Investindo para um Carneirinho melhor-Infra Estrutura
02.04.01.04.122.0026.1016 – Construção do Paço Municipal - Prefeitura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:63/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 998.500,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005– Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato

Leticia Maria da Silva

F:91/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação
02.06.01.04 – Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.06.01.04.122.0002.2010 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:97/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 38.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:98/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.306 – Alimentação e Nutrição
02.06.02.12.306.0008– Alimentar para Aprender-Merenda Escolar
02.06.02.12.306.0008.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Creche
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:107/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.306.0008.2029 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:112/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:113/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 6.000,00

02.06.02.12.306.0008.2030 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:117/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:118/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006– Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:122/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 8.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:124/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:125/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00

02.06.02.12.361.0010– Transportando o Aluno com Segurança-Transporte Escolar
02.06.02.12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:132/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:134/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.06.02.12.361.0026– Investindo para um Carneirinho melhor-Infra Estrutura
02.06.02.12.361.0026.1026 – Construção da Quadra em Estrela da Barra
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:138/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.361.0026.2059 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Leticia Maria da Silva

F:139/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.365 – Educação Infantil
02.06.02.12.365.0006– Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.365.0006.2025 – Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:145/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:147/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.06.02.12.365.0006.2026 – Manutenção do Ensino Infantil-PRÉ ESCOLA
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:153/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:155/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:157/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 50.000,00

02.06.02.12.365.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.06.02.12.365.0026.1015 – Construção da Creche Municipal - Sede
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:158/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.01 – Secretaria de Saúde
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.122 – Administração Geral
02.08.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.08.01.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:181/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:182/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00

02.08.01.10 – Saúde
02.08.01.10.122 – Administração Geral
02.08.01.10.122.0002– Gestão Administrativa
02.08.01.10.122.0002.2065 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:185/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas como Locomoção
F:186/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011– Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:194/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:195/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 165.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012– Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Patrícia Maria da Silva

F:213/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:214/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 10.000,00

02.08.02.10.302.0015– TFD – Tratamento Fora do Domicílio
02.08.02.10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde - TFD
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:225/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 30.000,00

02.08.02.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
02.08.02.10.303.0013– Assistência Farmacèutica
02.08.02.10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:234/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:235/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:238/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 2.000,00

02.08.02.10.304 – Vigilância Sanitária
02.08.02.10.304.0014– Vigilância em Saúde
02.08.02.10.304.0013.2045 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:243/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:246/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 2.000,00

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.09.01 – Secretaria de Assistência Social
02.09.01.04 – Administração
02.09.01.04.122 – Administração Geral
02.09.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.09.01.04.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:262/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

02.09.01.08 – Assistência Social
02.09.01.08.122 – Administração Geral
02.09.01.08.122.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.09.01.08.122.0026.1024 – Construção da Secretaria Municipal de Assistência Social
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:267/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.09.02.08.244.0016– Promoção Humana e Assistência Social
02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:288/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 37.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Serviços Urbanos
02.10.02.15 – Urbanismo
02.10.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

Retícia Maria da Silva

Câmara Municipal de Carneirinho
Folha Nº 16 Visto
Assessoria Jurídica

02.10.02.15.451.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.10.02.15.451.0026.1004 – Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:312/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 148.000,00
TOTAL.....R$1.751.500,0"

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Assessoria Jurídica, órgão integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carneirinho/MG, dentre outras atribuições, analisar e opinar sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.

Logo, deve ser emitido parecer sobre o Projeto de Lei nº 031/2022 por esta Assessoria Jurídica.

2.1 – DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA PREVISTA NO ARTIGO 133 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que "o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei."

No mesmo sentido, a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) assevera que o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos termos do que preconiza o parágrafo 3º de seu artigo 2º:

> "Artigo 2º (...)
> Parágrafo 3º - No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta Lei."

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/1994, que estabelece ser direito do advogado, dentre outros, "exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional".

Alícia Maria da Silva

Câmara Municipal de Carneirinho
Folha Nº 17

Registre-se que o presente parecer, apesar da sua importância para o processo legislativo, não tem efeito vinculante, tampouco caráter decisório. As autoridades a quem couber a sua análise têm plenos poderes para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo.

A propósito, ensina José dos Santos Carvalho Filho:

> "Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação (...) refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide." (Manual de Direito Administrativo, 21ª edição, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009; pág. 133).

Outrossim, cumpre ressaltar que este parecer não substitui os pareceres das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, às quais a depender da natureza jurídica do projeto, deve-se ser submetido para apreciação, sempre ponderando, de novo, a matéria de sua competência.

2.2 – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê no art. 30, inciso I:

> "Art. 30. Compete aos Municípios:
> I – Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)"

Igualmente, a Constituição do Estado de Minas Gerais prescreve no art. 171, inciso I:

> "Art. 171. Ao município compete legislar:
> I – Sobre assuntos de interesse local (...)".

Letícia Maria da Silva

Destarte, no plano constitucional não há óbice a que o Município de Carneirinho/MG discipline a matéria tratada no Projeto de Lei nº 031/2022, haja vista ser matéria de interesse local.

2.3 – DA INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. AVALIAÇÃO SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE

O Projeto de Lei nº 031/2022 trata-se de propositura de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 65, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carneirinho/MG, conforme se nota da análise do artigo:

> "Art. 65. São de iniciativa do Prefeito as leis que disponham sobre:
> I – (...)
> II – Organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;
> (...)"

Como se vislumbra no Projeto de Lei nº 031/2022, o mesmo foi subscrito e assinado pelo Prefeito Municipal, acompanhado ainda, da Mensagem Complementar nº 031/22, com a cordial justificativa para o caso em apreço.

Consequentemente, não se vislumbra vício de iniciativa no Projeto de Lei nº 031/2022.

2.4 – DO MÉRITO DO PROJETO DE LEI nº 031/2022. DA CONSTITUCIONALIDADE OBSERVADA

Conforme relatado, o Projeto de Lei nº 031/2022, visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022. Nesse sentido o art. 1º do referido projeto autoriza o Departamento de Contabilidade do município de Carneirinho a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2022, em conformidade com a Lei Federal

Letícia Maria da Silva

4.320/64, no montante total de R$ 1.751.500,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), com o fim de reforçar as dotações orçamentárias citadas no mesmo.

Em vista disso, a Lei Federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, no art. 41, inciso I, classifica o crédito adicional suplementar como aquele destinado para dotação orçamentária, nesse caso, para reforço da dotação já existente, também, o art. 42 dita que os créditos suplementares e especiais devem ser autorizados por Lei e abertos por decreto executivo, situação que se denota no caso em tela. Para um maior balizamento, o art. 41, inciso I e art. 42, da Lei nº 4.320/64, estabelecem:

> "Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
> I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
> II – (...).
> Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por Lei e abertos por decreto executivo."

Nessa esteira, o dito no Projeto de Lei Complementar nº 031/2022, está em perfeita consonância jurídica com o estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei Federal nº 4.320/64, haja vista seus termos.

Insta destacar, também, que o presente projeto visa dar suporte para a manutenção da engrenagem pública municipal, o que traz consigo inúmeros benefícios para a sociedade de forma geral, haja vista que o presente crédito adicional suplementar é medida fundamentalmente necessária nesse caso.

Nesse contexto, conclui-se e opina pela legalidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 031/2022, haja vista o casamento do ditame Constitucional Pátrio com o referido projeto.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com todo respeito, esta Assessoria Jurídica emite parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 031/2022.

Letícia Maria da Silva

Este é, respeitosamente, o parecer, acerca da legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 031/2022, desta Assessoria Jurídica.

Carneirinho/MG, 29 de agosto de 2022.

Letícia Maria da Silva

Letícia Maria da Silva – Assessora Jurídica da Câmara Municipal

OAB/SP 443.584

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 31/2022	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.		
AUTORIA	Poder Executivo	**DATA DE RECEBIMENTO**	26/08/2022
VOTAÇÃO	Maioria simples	**ENCAMINHADO AO JURIDICO**	26/08/2022
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)			
9ª Reunião Ordinária 29/08/2022			

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão F.O. em 29/08/22 Visto do Pres: **Joaquim M. S. de Almeida**	
Entregue ao Relator em 29/08/22 Visto do Relator: **Fábio Samartino**	
Vista nos termos do § 1° do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão F.O redação final em 29/08/22 Visto do Pres: **Joaquim M. S. de Almeida**	
Entregue ao Relator em 29/08/22 Visto do Relator: **Fábio Samartino**	

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		**RESULTADO DA VOTAÇÃO**	
Data	**Vereador**	Unanimidade ( )	A favor ( )
		Rejeitado ( )	Contra ( )
		Arquivado ( )	
		Emenda ( ) sim	( ) não

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 031/2022

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, CONCLUIU: que trata de projeto legal e constitucional e quanto ao mérito foi pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de agosto de 2022.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	**Joaquim M. S. de Almeida**			
Vice-Pres.	**Pedro Emilio M. Arruda**			
Relator	**Fábio Samartino**			

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de agosto de 2022.

APROVADO em dois discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 29/08/2022.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 031/2022

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, para a **Redação Final**: Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de agosto de 2022.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	**Joaquim M. S. de Almeida**			
Vice-Pres.	**Pedro Emilio M. Arruda**			
Relator	**Fábio Samartino**			

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de agosto de 2022.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 29/08/2022

PRESIDENTE

Câmara Municipal Folha Nº 27 Carneirinho MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 035/2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$1.751.500,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta e um mil e quinhentos reais), destinados a reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal
02.01.03.04 – Administração
02.01.03.04.122 – Administração Geral
02.01.03.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:26/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 36.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:27/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 10.500,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Secretaria de Finanças
02.05.01.04 – Administração
02.05.01.04.123 – Administração Financeira
02.05.01.04.123.0002 – Gestão Administrativa
02.05.01.04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:88/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 30.000,00

02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviço da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgtado
F:92/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 250.000,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:119/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 200.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

Câmara Municipal
Folha nº 25
29/OUT/20
Carneirinho

02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:189/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 100.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012 – Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:206/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 363.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:215/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 40.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.09.02.08.244.0016 – Promoção Humana e Assistência Social
02.09.02.08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistênciais
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:277/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 1.500,00

02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:287/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 40.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01.04 – Administração
02.10.01.04.122 – Administração Geral
02.10.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.10.01.04.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:302/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 74.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:303/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 20.000,00

02.10.02.15.452 – Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019 – Cidade Limpa-Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:323/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 480.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
F:331/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 55.000,00

02.13 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
02.13.01 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.e Apoio às Associações
02.13.01.04 – Administração
02.13.01.04.122 – Administração Geral
02.13.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.13.01.04.122.0002.2016 – Manut.Sec.Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:376/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:377/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 11.500,00

Câmara Municipal de Carneirinho MG
Folha Nº 26
24/08/16

TOTAL.....R$1.751.500,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal
02.01.03.04 – Administração
02.01.03.04.122 – Administração Geral
02.01.03.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:33/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

02.02 – Procuradoria Municipal
02.02.01 – Procuradoria Municipal
02.02.01.02 – Judiciária
02.02.01.02.061 – Ação Judiciária
02.02.01.02.061.0004– Apoio Jurídico
02.02.01.02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
F:41/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:42/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Secretaria de Administração
02.04.01.04 – Administração
02.04.01.04.122 – Administração Geral
02.04.01.04.122.0026– Investindo para um Carneirinho melhor-Infra Estrutura
02.04.01.04.122.0026.1016 – Construção do Paço Municipal - Prefeitura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:63/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 998.500,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005– Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
F:91/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação
02.06.01.04 – Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.06.01.04.122.0002.2010 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:97/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 38.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:98/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 – Educação

02.06.02.12.306 – Alimentação e Nutrição
02.06.02.12.306.0008– Alimentar para Aprender-Merenda Escolar
02.06.02.12.306.0008.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Creche
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:107/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.306.0008.2029 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:112/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:113/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 6.000,00

02.06.02.12.306.0008.2030 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:117/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:118/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006– Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:122/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 8.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:124/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:125/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00

02.06.02.12.361.0010– Transportando o Aluno com Segurança-Transporte Escolar
02.06.02.12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:132/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:134/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.06.02.12.361.0026– Investindo para um Carneirinho melhor-Infra Estrutura
02.06.02.12.361.0026.1026 – Construção da Quadra em Estrela da Barra
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:138/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.361.0026.2059 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:139/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.365 – Educação Infantil
02.06.02.12.365.0006– Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.365.0006.2025 – Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:145/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:147/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.06.02.12.365.0006.2026 – Manutenção do Ensino Infantil-PRÉ ESCOLA
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:153/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:155/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:157/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 50.000,00

02.06.02.12.365.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.06.02.12.365.0026.1015 – Construção da Creche Municipal - Sede
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:158/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.01 – Secretaria de Saúde
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.122 – Administração Geral
02.08.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.08.01.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:181/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:182/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00

02.08.01.10 – Saúde
02.08.01.10.122 – Administração Geral
02.08.01.10.122.0002– Gestão Administrativa
02.08.01.10.122.0002.2065 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:185/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas como Locomoção
F:186/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011– Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:194/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:195/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 165.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012– Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:213/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:214/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 10.000,00

02.08.02.10.302.0015– TFD – Tratamento Fora do Domicílio
02.08.02.10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde - TFD
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:225/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 30.000,00

02.08.02.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
02.08.02.10.303.0013– Assistência Farmacêutica
02.08.02.10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:234/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:235/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:238/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 2.000,00

02.08.02.10.304 – Vigilância Sanitária
02.08.02.10.304.0014– Vigilância em Saúde
02.08.02.10.304.0013.2045 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:243/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:246/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 2.000,00

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.09.01 – Secretaria de Assistência Social
02.09.01.04 – Administração
02.09.01.04.122 – Administração Geral
02.09.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.09.01.04.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:262/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

02.09.01.08 – Assistência Social
02.09.01.08.122 – Administração Geral
02.09.01.08.122.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.09.01.08.122.0026.1024 – Construção da Secretaria Municipal de Assistência Social
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:267/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.09.02.08.244.0016– Promoção Humana e Assistência Social
02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:288/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 37.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Serviços Urbanos
02.10.02.15 – Urbanismo
02.10.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.10.02.15.451.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.10.02.15.451.0026.1004 – Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:312/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 148.000,00
TOTAL.....R$1.751.500,00

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de agosto de 2022.

Érica de Souza Queiroz
Presidente